



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

**3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 21/08/2009**

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. Senhoras e Senhores Vereadores, de acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 3ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 21 de agosto de 2009.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura da ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do 2º Secretário proceder a leitura da Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, realizada no dia 14 de agosto de 2009.
07. A Ata da 2ª Sessão Ordinária do 2º Período está em discussão.
08. Não havendo pedido de retificação, de acordo com o art. 137 e 139 do Regimento Interno, declaro a Ata aprovada.
09. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do 2º Secretário proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei nº 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 7º da Lei nº 1.039 de 29 de junho de 2009 que concede Gratificação de Aumento de Produtividade aos profissionais do suporte pedagógico;
 - Proj. de Lei nº 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 943 de 26 de novembro de 2007, na forma que indica;
 - Ofício nº 271-A/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, comunicando o levantamento da Receita Corrente Líquida - RCL;
 - Correspondências recebidas do TCM, da Promotoria de Justiça deste Município, da Presidência do FNDE e da Secretaria do FNS;
 - Proj. de Lei nº 010/2009 do Ver. Naurides Gadelha, que dá denominação a Rua Elizeu da Costa Lima;
 - Proj. de Lei nº 011/2009 do Ver. Naurides Gadelha, que dá denominação a Rua Abílio Moreira Maia;
 - Indicação nº 030/2009 da Vereadora Dica da Gangorrinha, solicitando a construção de uma praça pública na Comunidade de Gangorrinha, deste Município;
 - Ofício nº. 046/2009, desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal.
10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 27 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto aos cidadãos o espaço para a Tribuna Livre, não havendo orador inscrito.
11. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, com duração de 01h30min.
Estão inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:
-
-
-

13. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão, e os nossos trabalhos plenários deste dia.

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 21/08/2009

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei n° 021/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o artigo 7° da Lei n° 1.039 de 29 de junho de 2009 que concede Gratificação de Aumento de Produtividade aos profissionais do suporte pedagógico;
- Proj. de Lei n° 022/2009 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n° 943 de 26 de novembro de 2007, na forma que indica;
- Ofício n° 271-A/2009-SEAD recebido do Senhor Prefeito Municipal, comunicando o levantamento da Receita Corrente Líquida - RCL;
- Correspondências recebidas do TCM, da Promotoria de Justiça deste Município, da Presidência do FNDE e da Secretaria do FNS;
- Proj. de Lei n° 010/2009 do Ver. Naurides Gadelha, que dá denominação a Rua Elizeu da Costa Lima;
- Proj. de Lei n° 011/2009 do Ver. Naurides Gadelha, que dá denominação a Rua Abílio Moreira Maia;
- Indicação n° 030/2009 da Vereadora Dica da Gangorrinha, solicitando a construção de uma praça pública na Comunidade de Gangorrinha, deste Município;
- Ofício n°. 046/2009, desta Casa, encaminhado ao Prefeito Municipal.